

PORTARIA DE RECONHECIMENTO N. 1 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconhece a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo – Emes em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - Nupemec/TJES para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto no art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015, e na Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 3 de 7 de junho de 2017, e o que consta do Processo Enfam n. 20182 e do Processo Administrativo SEI n. 012923/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, por prazo indeterminado, a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo – Emes em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Nupemec/TJES para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, com validade na área da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – ES.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Reconhecimento Enfam n. 7 de 7 de agosto de 2019, publicada no Diário de Justiça no dia 9 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN

Superior Tribunal de Justiça

Diretor-Geral da Enfam